

PORTARIA Nº2561/2013

*Concede Férias Regulamentares à
servidora Aparecida Gustavo da Costa Mitsui*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Aparecida Gustavo da Costa Mitsui, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas PSF no intervalo de 16 de setembro de 2013 a 30 de setembro de 2013, referente ao período aquisitivo de março de 2011 a março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 13 de agosto de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal